



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA  
SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2021/PRPQ-ADM-UFMG**

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2021.

Aos(Às) Senhores(as) Pesquisadores(as)  
Universidade Federal de Minas Gerais

**Assunto: Regularização das atividades de acesso ao Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado.**

Senhores(as) Pesquisadores(as),

Com os nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos aos(às) pesquisadores(as) que acessaram o Patrimônio Genético (PG) e/ou Conhecimento Tradicional Associado (CTA), unicamente para fins de pesquisa científica (conforme Art. 38, § 2º da Lei nº 13.123/2015), entre 30/06/2000 e 16/11/2015.

Lembramos que, em resposta ao pedido da UFMG, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) prorrogou o prazo para cumprimento das obrigações referentes ao termo de compromisso firmado entre a UFMG e o MMA.

Desta forma, ainda é possível aos(às) pesquisadores(as) que ainda não tenham regularizado seus projetos que o façam, de acordo com as instruções enviadas no Ofício Circular Nº 8/2020/PRPQ-ADM-UFMG (0220413). O novo prazo para recebimento, pela Pró-Reitoria de Pesquisa (PRPq), dos formulários preenchidos é **31/01/2021**.

- Pesquisadores(as) que regularizaram seus projetos de acesso ao PG/CTA entre 06/11/2018 e 31/01/2021 devem preencher e enviar os dados solicitados no formulário "Relação de Projetos Regularizados" ([clique aqui](#)).

- Pesquisadores(as) que não regularizaram seus projetos de acesso ao PG/CTA até a presente data devem preencher e enviar os dados solicitados no formulário "Relação de Projetos ainda não Regularizados" ([clique aqui](#)) para que a UFMG possa subsidiar solicitação de nova prorrogação, de acordo com a Resolução CGen nº 19.

Dúvidas poderão ser esclarecidas no [site da PRPq](#), na aba "FAQ – Perguntas Frequentes". Caso não estejam contempladas no FAQ, poderão ser encaminhadas à Comissão de Patrimônio Genético da UFMG pelo e-mail [dapg@prpq.ufmg.br](mailto:dapg@prpq.ufmg.br).

Permanecemos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Professor André Ricardo Massensini  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Andre Ricardo Massensini, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 05/01/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0502514** e o código CRC **0DF9D99B**.

Referência: Processo nº 23072.222956/2020-74

SEI nº 0502514